



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

**Portaria Nº 138 de 13 de julho de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 102 de 30 de junho de 2021.

Art. 2º Alterar a composição do **Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias**, instituído pela Portaria Nº 32 de 04 de março de 2021 do Campus Canoas, de acordo com o regulamento dos Núcleos de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão - NIEPEs, aprovado pela Resolução Nº 13 de 16 de outubro de 2020, do Conselho de Campus do Campus Canoas.

Art. 3º Designar os servidores e servidoras, abaixo relacionados, para comporem o referido núcleo como membros efetivos, sendo a primeira sua representante:

<b>Docente</b>	<b>Siape</b>	<b>Área do concurso</b>
Eliane Velasco Simões Luft	1606094	Cerâmica
Adriana Braun	2298624	Física
Alexandre Tadachi Morey	2383958	Biologia
Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira	1868063	Física
Daniela Rodrigues da Silva	1796072	Química
Omar Júnior Garcia Silveira	1438908	Física
Valesca Veiga Cardoso Casali	3238216	Biologia

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler  
Diretora-geral  
IFRS Campus Canoas  
Portaria n. 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada e arquivada no Gabinete do Campus Canoas.